



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio  
Coordenação de Compras e Licitações  
Divisão de Formalização de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.047512/2013-93

**Unidade Gestora:** BSB/CASAI/COGASI/DASI/SESAI/MS

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 46/2010, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A SENHORA ANTÔNIA MAGNA PEREIRA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ROMEU MENDES DO CARMO**, nomeado por meio da Portaria n.º 873, de 26/7/2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 141, de 27/7/2022, seção 2, página 1, conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27/1/2011, seção 2, página 37, portador da matrícula funcional n.º 1901727, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a Senhora **ANTÔNIA MAGNA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.892.361-15, doravante denominada simplesmente neste ato **LOCADORA**, tendo em vista o contido nos **Processos n.º 25000.047512/2013-93 e 25100.038862/2008-73**, referente ao processo de Dispensa de Licitação, considerando as disposições estabelecidas no inciso X, do art. 24, combinado com o art. 26, da Lei n.º 8.666/1993 e a Lei n.º 8.245/1991, e alterações e as demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

a) **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato Administrativo n.º 46/2010**, por **24 (vinte e quatro) meses**, a fim de que se estenda para o período de **17/8/2022 a 16/8/2024**.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual contratado é de **R\$ 491.589,72** (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), o valor para 24 (vinte e quatro) meses é de

**R\$ 983.179,44** (novecentos e oitenta e três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no Contrato originário.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas advindas da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados ano Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade:** 250110/0001

**Fonte:** 61530000000

**Programa de Trabalho:** 10.423.5022.20YP.0001

**PTRES:** 173241

**Natureza da Despesa:** 33.90.36

Nota de Empenho n.º 2022NE000455

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ROMEU MENDES DO CARMO**

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

**LOCATÁRIA**

**ANTÔNIA MAGNA PEREIRA**

**LOCADORA**



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Magna Pereira, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tafula Kmylla Torres Cordeiro, Testemunha**, em 16/08/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Monteiro Rocha, Testemunha**, em 16/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028667780** e o código CRC **360C14E2**.

---

Referência: Processo nº 25000.047512/2013-93

SEI nº 0028667780

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT  
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900  
E-mail: [dicont@saude.gov.br](mailto:dicont@saude.gov.br) | Site: [saude.gov.br](http://saude.gov.br)